

Forma como a Agência da UE para o Asilo cumpre as suas obrigações em matéria de direitos fundamentais e assegura a responsabilização por potenciais violações dos direitos fundamentais

Caso aberto

Caso SI/4/2022/MHZ - Aberto em 11/07/2022 - Decisão de 23/02/2023 - Instituição em causa Agência da União Europeia para o Asilo |